

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 012/2024

DESIGNA VEREADOR PARA COMPOR COMISSÕES PERMANENTES EM DECORRÊNCIA DA PERDA DE MANDATO DE VEREADOR, DECRETADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL E CONFIRMADA PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador LUCIANO TETZNER para compor a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, como Presidente, bem como a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, como Vice-Presidente e a COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, como Suplente, visando suprir as vagas anteriormente preenchidas pelo ex-Vereador Luiz Inácio Lauers, que perdeu o mandato por determinação da Justiça Eleitoral, cuja decisão foi ratificada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa através do Ato nº 01/2024, de 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 24 de abril de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º Secretário

RUA NATALINO COSSI, N.º 100 – CENTRO – VILA VALÉRIO-ES CEP.: 29785-000 CNPJ: 01.619.047/0001-09 – TELEFONE: (27) 3728-1255/1489 – E-mail:geral@camaravilavalerio.es.gov.br